



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIA SES Nº 701/2020.

Altera a redação do art. 4º, da Portaria SES nº 688, publicada em 13 de julho de 2018. (PROA nº 18/2000-0097280-1).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o processo de reestruturação interna da Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos incisos III e IV do artigo 4º da Portaria nº 688/2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Para a função de Chefia referida no art. 3º, ficam, designados os servidores a seguir relacionados:

I- Administrativo: Titular: Aramis Jodué Fardin -ID 1919660; Substituta : Joice Matos de Matos Rodrigues - ID: 4470460;

II- Consultoria Administrativa e de Pessoal: Titular: Kátlei Magali Kussler- ID: 2544970; Substituta: sem substituição;

III- Demandas Judiciais : Titular: Cintia Dinon – ID 4235550; Substituto: Gabriela Fraga Lima – ID ID 2840910;

IV- Demandas Estratégicas: Titular: Clarisse da Cunha Lay – ID 3533808; Substituta : sem substituição.”

Art. 2º Ficam inalterados os demais artigos da Portaria nº 688, de 13 de julho de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde